



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

MENSAGEM Nº.068/89-NMR

Cordeirópolis, 20 de novembro de 1989.

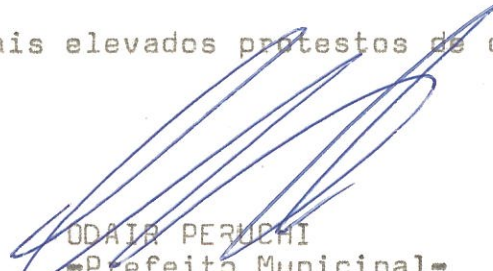
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos nesta oportunidade, encaminhando para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência de quarenta (40) dias, o incluso Projeto de Lei nº.068/89-PMC - desta data - que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis a abrir crédito adicional no valor de NCz\$3.172.000,00 (três milhões e cento e setenta e dois mil cruzados novos), a fim de suplementar dotações do orçamento vigente para fazer face a encargos tais como: Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Material de Consumo, Remuneração de Serviços Pessoais, Outros Serviços e Encargos, Equipamentos e Material Permanente, etc.

Isto posto, contamos com o irrestrito e necessário apoio dos nobres Edís dessa Augusta Casa, no sentido da plena aprovação da proposição de lei em apreço, a fim de que os encargos assumidos não sofram solução de continuidade quanto a sua cobertura.

Reiteramos ao ensejo, os nossos mais elevados protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ VALTER MASCARIM
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº. 068 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR QUE ESPECI-
FICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE.

ODAIR PERLCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autori-
zado a abrir crédito adicional no valor de NCz\$3.172,000,00 -
(três milhões e cento e setenta e dois mil cruzados novos), a
fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	-	PODER LEGISLATIVO		
01.01	-	CÂMARA MUNICIPAL		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	60.000,00
3113	-	Obrigações Patronais	NCz\$	10.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	10.000,00
3131	-	Remuneração de Serviços Pessoais ...	NCz\$	2.000,00
3132	-	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	10.000,00
4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	NCz\$	2.000,00
02	-	PODER EXECUTIVO		
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	60.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	120.000,00
3131	-	Remuneração de Serviços Pessoais ...	NCz\$	20.000,00
3132	-	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	200.000,00
03	-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
03.01	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	20.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	20.000,00
3131	-	Remuneração de Serviços Pessoais...	NCz\$	2.000,00
3132	-	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	30.000,00
03.02	-	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	6.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	10.000,00
3132	-	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	10.000,00
04	-	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.01	-	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	170.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	100.000,00
3131	-	Remuneração de Serviços Pessoais ...	NCz\$	30.000,00
3132	-	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	30.000,00
04.02	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO MENOR		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	30.000,00

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

pl.nº.068/89-20.11.89

-continuação-

Fls.02

3120	-	Material de Consumo	NCz\$	30.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	10.000,00
4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	NCz\$	3.000,00
04.04	-	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	20.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	5.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	5.000,00
05	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01	-	ENSINO DE 1º. GRAU		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	200.000,00
3113	-	Cbrigações Patronais	NCz\$	60.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	120.000,00
3131	-	Remuneração de Serviços Pessoais ..	NCz\$	30.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	72.000,00
4220	-	Aquisição outros Bens de Capital já em utilização	NCz\$	100.000,00
05.02	-	ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	40.000,00
3113	-	Cbrigações Patronais	NCz\$	12.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	10.000,00
3131	-	Remuneração de Serviços Pessoais ...	NCz\$	10.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	10.000,00
4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	NCz\$	10.000,00
05.03	-	ENSINO DE 2º. GRAU		
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	10.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	15.000,00
05.04	-	BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	3.000,00
3113	-	Cbrigações Patronais	NCz\$	1.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	3.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	5.000,00
4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	NCz\$	8.000,00
05.05	-	SERVIÇOS DE ENSINO		
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	5.000,00
06	-	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTOS		
06.01	-	CONTABILIDADE E TESOOURARIA		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	10.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	5.000,00
3131	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	5.000,00
06.02	-	LANÇADORIA		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	10.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	5.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	5.000,00
07	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
07.01	-	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
3111	-	Pessoa Civil	NCz\$	150.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	100.000,00
3131	-	Remuneração de Serviços Pessoais ...	NCz\$	30.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	670.000,00
4220	-	Aquisição outros Bens de Capital já em utilização	NCz\$	80.000,00
07.03	-	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
3111	-	Pessoal Civil	NCz\$	20.000,00
3120	-	Material de Consumo	NCz\$	30.000,00
3132	-	Cutros Serviços e Encargos	NCz\$	15.000,00

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

plnº.068/89-20.11.89

-continuação-

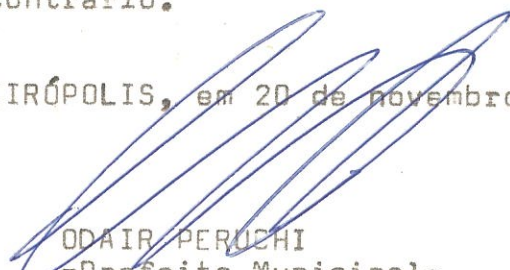
fls.03

07.04 - SERVIÇO FUNERÁRIO		
3111 - Pessoa Civil	NCz\$	2.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	5.000,00
3122 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	5.000,00
4230 - Aquisição de Bens p/Revenda	NCz\$	10.000,00
07.05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSP.COLETIVO		
3111 - Pessoal Civil	NCz\$	1.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	40.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CONTABILIDADE		
3113 - Obrigações Patronais	NCz\$	200.000,00
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada	NCz\$	3.000,00
3280 - Contribuição p/ Pasep	NCz\$	10.000,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada ..	NCz\$	10.000,00
T O T A L		NCz\$3.172.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos disponíveis de que trata o artigo 43 da Lei Federal nº.4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 20 de novembro de 1989.


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

= P A R E C E R =

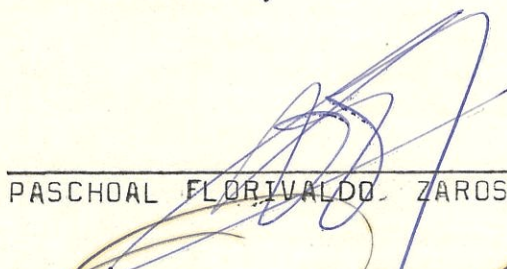
REF. PROJETO DE LEI Nº 068 / 89 PMC 90 / 11 / 89

ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO JURÍDICO-REDACIONAL, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

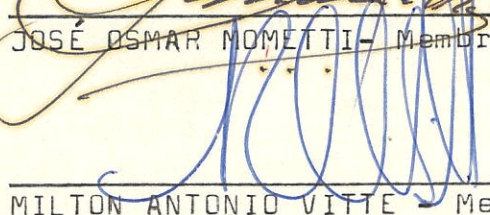
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,


PASCHOAL FLORIVALDO ZAROS - Presidente


JOSÉ OSMAR MOMETTI - Membro


MILTON ANTONIO VITTE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

= P A R E C E R =

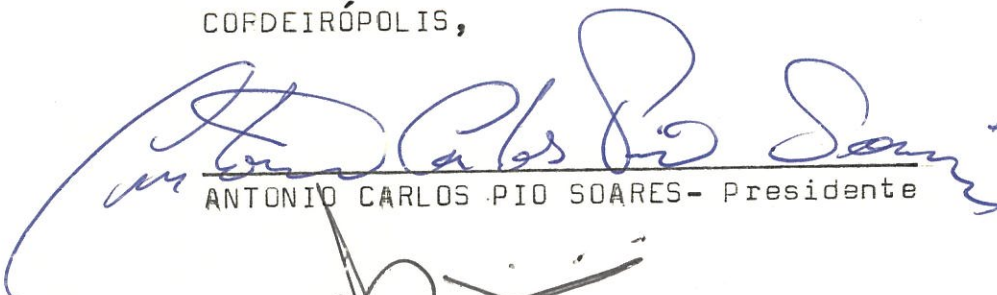
REF. PROJETO DE LEI Nº 068/89 -PMC- 90/12/89

ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE C
MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO DE EDUCA
ÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES/
PARA A SUA APROVAÇÃO.

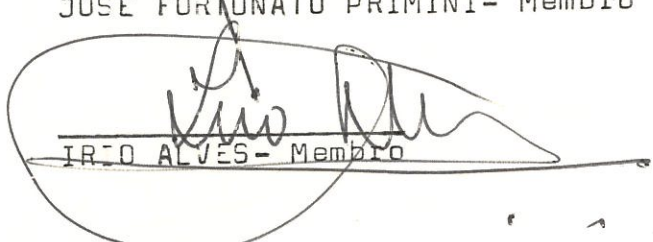
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,


ANTONIO CARLOS PIO SOARES - Presidente


JOSÉ FORTUNATO PRIMINI - Membro


IRCO ALVES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO S^o OCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

= P A R E C E R =

REF. PROJETO DE LEI Nº 068 / 89 PMC 20 / 12 / 89

ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA / APROVAÇÃO.

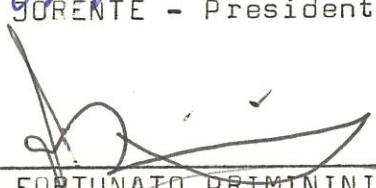
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

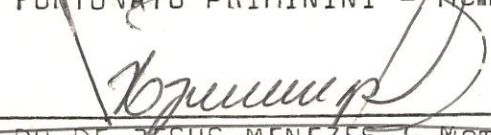
CORDEIRÓPOLIS,



JOSÉ SORENTE - Presidente



JOSÉ FORTUNATO PRIMININI - Membro



HAROLDU DE JESUS MENEZES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

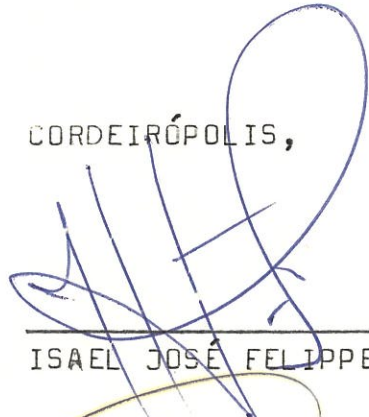
= P A R E C E R =

REF. PROJETO DE LEI Nº 068 / 89 PMC 20 / 12 / 89

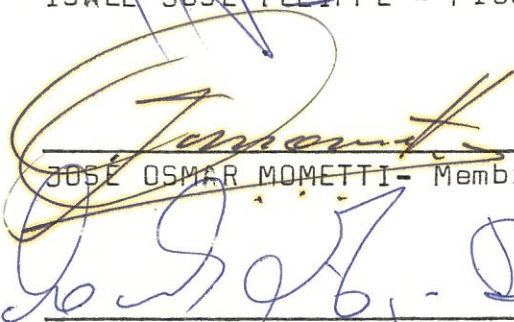
ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O/
MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO FINANCEIRO
ORÇAMENTÁRIO, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO,
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS,



ISAIAS JOSÉ FELIPPE - Presidente



JOSE OSMAR MOMETTI - Membro



CARLOS AFARECIDO BARBOSA - Membro